

BOLETIM CRIMINAL DO MARANHÃO

V. 1, N. 2, 2020

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



IMESC

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

GOVERNO DO
MARANHÃO

GOVERNO DE TODOS NÓS



WWW.IMESC.MA.GOV.BR

Boletim Criminal: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

BOLETIM CRIMINAL

O Boletim Criminal surge com o desafio de consolidar um acervo de informações, com base em critérios e padrões espaciais, que forneça subsídios para a proposição de políticas públicas e estratégias de prevenção, controle e combate à violência. Com uma perspectiva ampla, o Boletim Criminal abarcará, em diversas escalas, temas ligados à Segurança Pública e à Violência Urbana. Neste momento, colocamos em evidência a dinâmica dos crimes violentos contra crianças e adolescentes.

VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS

A violência contra jovens, sobretudo nos grandes centros urbanos, é um problema que vem crescendo vertiginosamente desde a década de 1980 (RUOTTI et al., 2014). A escalada da violência contra jovens ocorre em um momento em que o Brasil passa pela maior transição demográfica de sua história, ampliando a gravidade do fenômeno (IPEA, 2019).

Esse avanço possui influência direta de questões ligadas ao contexto socioeconômico, heterogeneidade étnica, constituição familiar, migração e uso de bebidas e substâncias químicas (AMADOR et al., 2018). As expressões do fenômeno da violência integram uma rede que envolve a violência estrutural e interpessoal, o que atravessa diferentes camadas sociais, transformando vítimas em agressores (COSTA et al., 2007).

Diante desse contexto, a OMS classificou a violência como uma das principais causas de morte entre os jovens. Frente a esse desafio, criam-se estratégias e instrumentos legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990).

Considerando esses aspectos, a seguir apresentase, em diferentes escalas, a dinâmica espacial da violência contra as crianças e adolescentes no Brasil, no Maranhão e em São Luís.

VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NO BRASIL

De acordo com o IPEA (2019), no Brasil, a taxa de homicídios de jovens alcançou em 2017 incidência de 69,9 para cada 100 mil jovens no país. Entre essas ocorrências, 51,8% foram registradas em jovens de 15 a 19 anos.

No Brasil, 84% das ocorrências registradas concentram-se no sexo masculino (DATASUS, 2017). Ressalta-se, conforme Tharp e Saul (2012), que a violência letal representava, aproximadamente, 40% dos óbitos por causas externas em crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

De acordo com Cerqueira e Moura (2013), as mortes violentas de jovens custaram, anualmente, ao país cerca de 1,5% do PIB nacional.



Os jovens com 15 a 29 anos representam cerca de 50% das vítimas de homicídio, embora esse grupo represente somente 24,6% da população brasileira (IPEA, 2019).



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARANHÃO

De acordo com o art. 2º da Lei nº 8.069/1990, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, entre doze e dezoito anos de idade. Em relação à violência contra crianças e adolescentes, compreende todo ato ou omissão exercida pelos pais, parentes, outros indivíduos e instituições capazes de causar transtorno físico, sexual e/ou psicológico à vítima (MONTEIRO et al., 2009).

No Maranhão, 9,8% das ocorrências dos crimes violentos letais intencionais – CVLI (homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) são em crianças e adolescentes. Esse tipo de violência, desde o início do século, amplia o impacto na dinâmica do atendimento emergencial e é responsável por elevar os custos da saúde (MINAYO, 2001). Atualmente, no estado, os crimes violentos letais em crianças e adolescentes registram incidência de 4,9 por 100 mil/hab. (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Incidência de CVLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 - 2019)

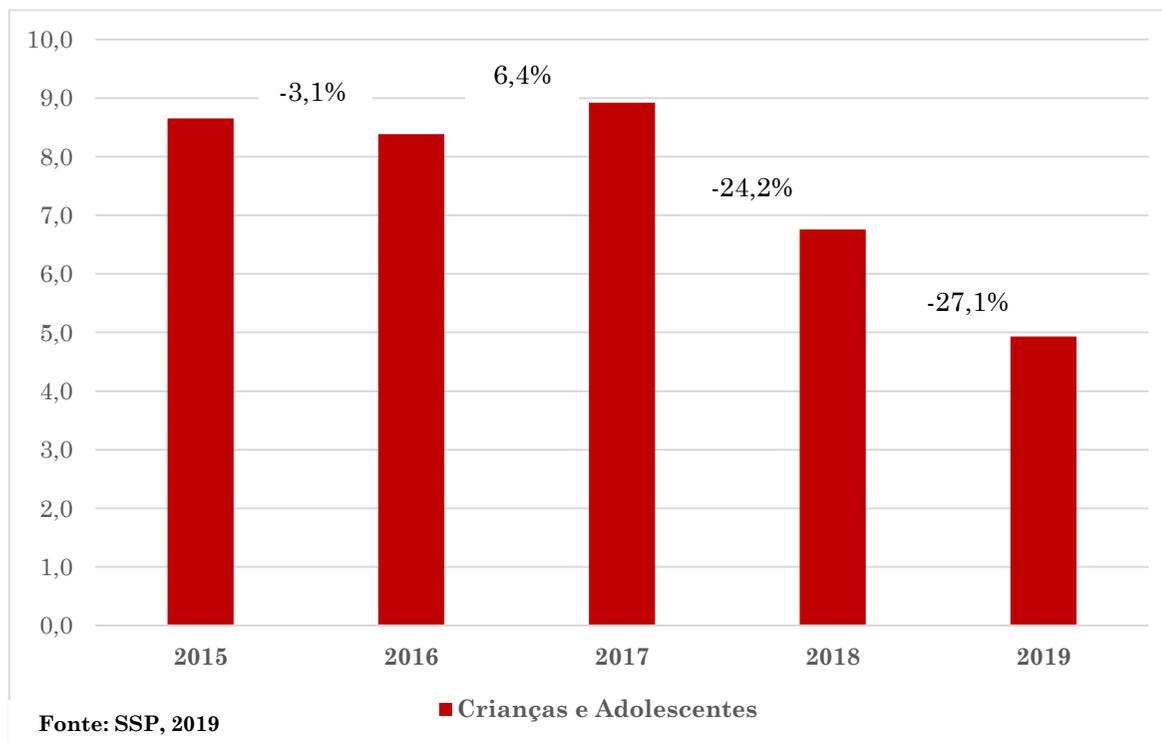
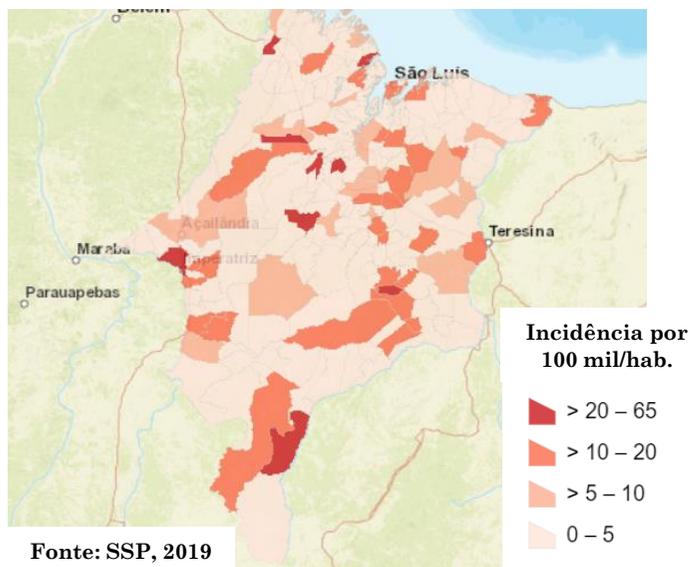


Figura 1 - Incidência de CVLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 e 2019)



DINÂMICA ESPACIAL DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS

A dinâmica espacial dos crimes violentos no Maranhão apresenta assimetrias e singularidades regionais, que complexificam esse fenômeno e tornam a violência cada vez mais concentrada.

O estado apresenta redução de 43% da incidência de CVLI em crianças e adolescentes no período de 2015 a 2019. Observa-se que 63,5% dos municípios registram vítimas de CVLI com faixa etária entre 0 e 18 anos, entre os quais 51,6% das ocorrências estão concentradas em São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar, mesmo esses municípios representando 21,7% da população do estado (Figura 1). Por outro lado, verifica-se que 96,2% das vítimas são adolescentes e 93% são do sexo masculino. A maior parcela das ocorrências está classificada como homicídio (97%), que em geral é praticado com a utilização de armas de fogo (75,6%), branca (17,7%) ou por outros meios (6,7%).

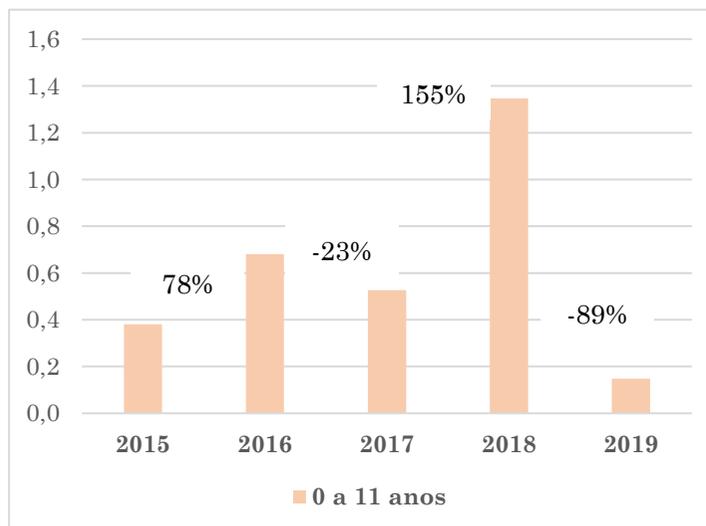
Para autores como Tharp e Saul (2012) e Ruotti (2014), a dinâmica espacial apresentada demonstra que o contexto socioeconômico e cultural pode influenciar de diferentes formas o aumento da vulnerabilidade e a perpetuação da violência contra as crianças e adolescentes, produzindo, assim, um ciclo vicioso que se manifesta com maior intensidade nos centros urbanos.

CRIMES LETAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As ocorrências registradas de CVLI com vítimas crianças e adolescentes no Maranhão apresentaram significativa variação no período de 2015 a 2019.

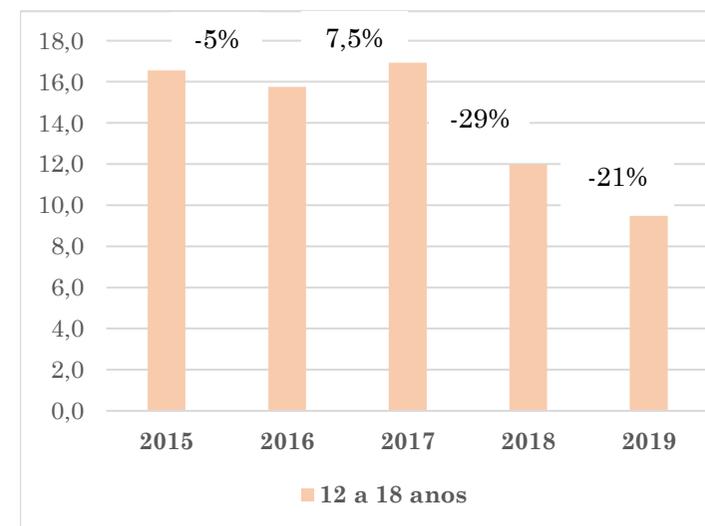
No período analisado, verifica-se redução de 61% da incidência de CVLI em crianças no estado (Gráfico 2). Ao mesmo tempo, identifica-se diminuição de 42,7% da incidência dos crimes violentos letais entre os adolescentes (Gráfico 03). Destaca-se o ano de 2019 com a menor incidência por 100 mil/hab. de CVLI entre crianças (0,15) e adolescentes (9,5) dos últimos 5 anos.

Gráfico 2 - Incidência de CVLI com vítimas crianças por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

Gráfico 3 - Incidência de CVLI com vítimas adolescentes por 100 mil/hab. no Maranhão (2015 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

RANK DOS MUNICÍPIOS

Cerca de 63% dos municípios do Maranhão registraram casos de CVLI com vítimas crianças e adolescentes no período de 2015 a 2019. Os dez municípios com maior quantidade de ocorrências concentraram 61,6% dos crimes violentos letais.

Em relação aos municípios com maior quantitativo de ocorrências de CVLI com vítimas crianças, observa-se que 44% dos casos concentram-se em dez municípios (Quadro 1). Referente às vítimas de CVLI adolescentes no Maranhão, 63% das ocorrências foram registradas em apenas dez municípios do estado (Quadro 2).

Quadro 1 - Rank de municípios com maior quantitativo de CVLI com vítimas crianças no Maranhão (2015 - 2019)

RANK	MUNICÍPIO
1	SÃO LUÍS
2	ARAIOSES
3	SANTA INÊS
4	TURILÂNDIA
5	URBANO SANTOS
6	AÇAILÂNDIA
7	BACABEIRA
8	BARRA DO CORDA
9	BEQUIMÃO
10	BURITIRANA

Fonte: SSP, 2019

Quadro 2 - Rank de municípios com maior quantitativo de CVLI com vítimas adolescentes no Maranhão (2015 - 2019)

RANK	MUNICÍPIO
1	SÃO LUÍS
2	IMPERATRIZ
3	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
4	TIMON
5	BALSAS
6	PAÇO DO LUMIAR
7	CODÓ
8	SANTA INÊS
9	BACABAL
10	CAXIAS

Fonte: SSP, 2019

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SÃO LUÍS

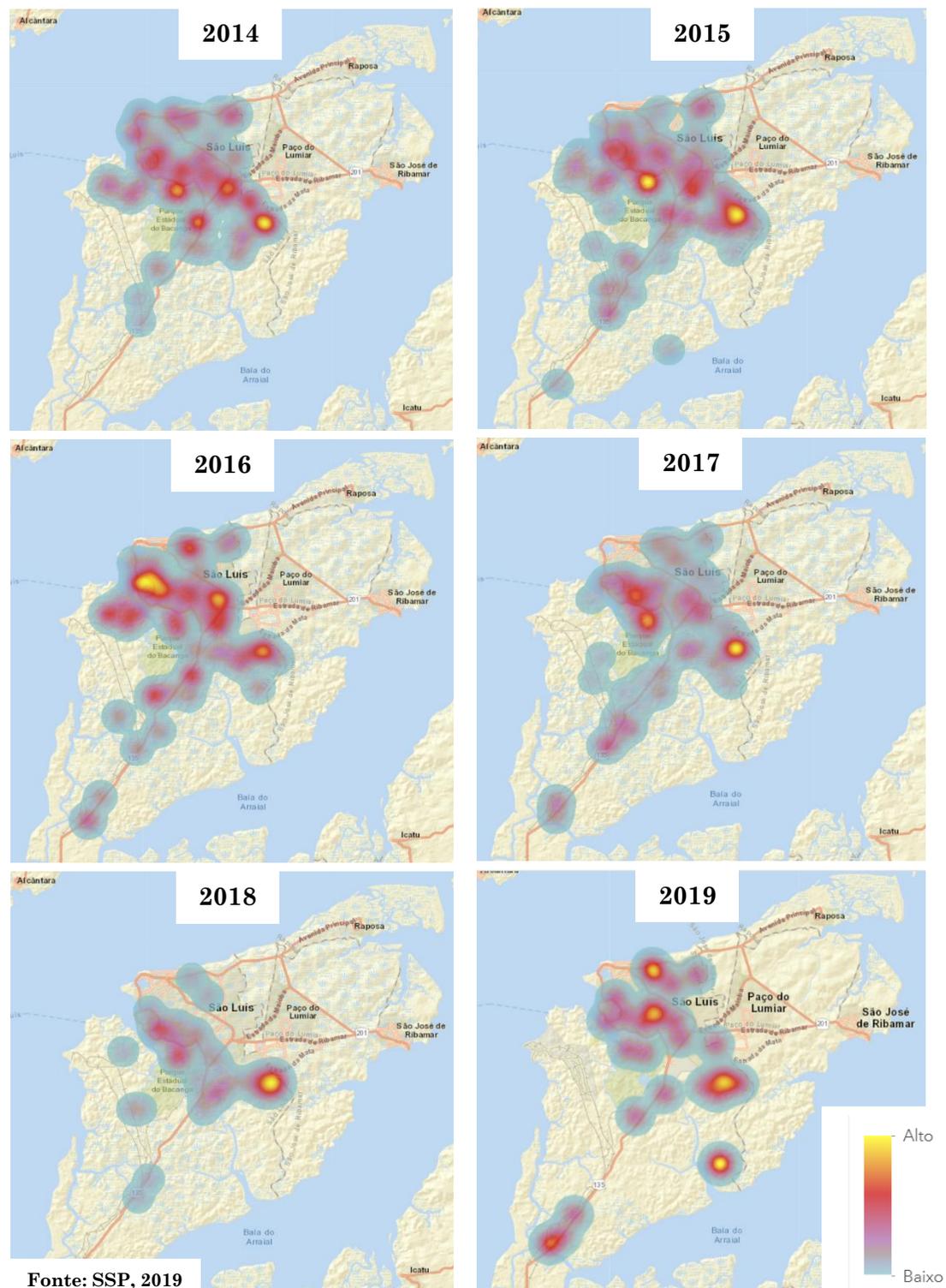
Os crimes violentos intencionais influenciam diretamente as taxas de mortalidade e a saúde infantil. Isso é amplificado pelas diferenças intraurbanas, que realçam as disparidades e vulnerabilidades sociais em grandes centros urbanos.

Como estrato dessa realidade, São Luís concentra 29,4% dos registros de CVLI com vítimas crianças e adolescentes no Maranhão. No período de 2014 a 2019, a capital maranhense apresentou redução de 68,8% da incidência de CVLI, alcançando a taxa de 7,8 por 100 mil/hab. (Gráfico 3).

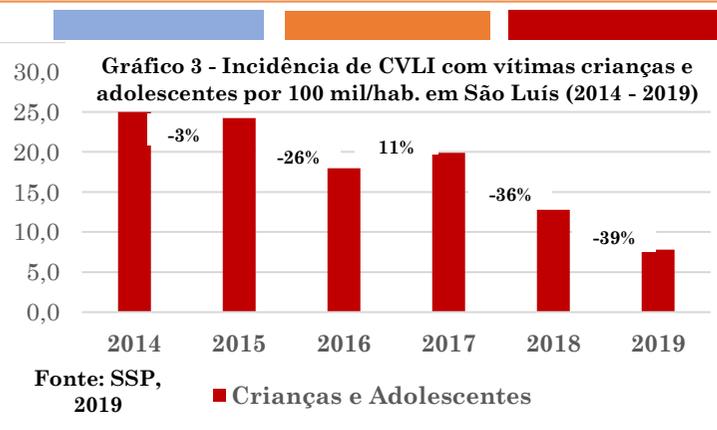
Em São Luís, é possível identificar, entre 2014 e 2016, maior concentração dos casos na faixa central, com destaque para os bairros do Monte Castelo, Coroadinho, Cidade Operária e menor incidência na zona rural. Em 2017, observa-se a ampliação de 11% das ocorrências, com avanços da incidência no Coroadinho, Cidade Olímpica e zona rural (Figura 2).

Com a redução dos casos registrados em 2018 e 2019, observaram-se dois fenômenos espaciais. Em primeiro lugar, destaca-se a ampliação da concentração dos casos nos bairros do Monte Castelo e Cidade Olímpica, seguido pela redução na zona rural. Por outro lado, mesmo com o decréscimo sucessivo das ocorrências, identificam-se vetores de concentração e dispersão a partir dos bairros da Cidade Olímpica e Calhau, além da zona rural (Estiva e Mato Grosso).

Figura 2 - CVLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís (2014 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

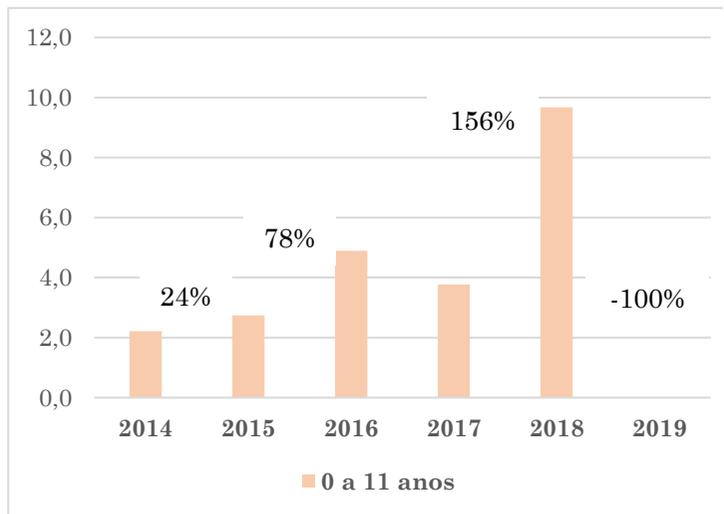


CRIMES LETAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As ocorrências registradas de CVLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís apresentaram significativa variação no período de 2014 e 2019.

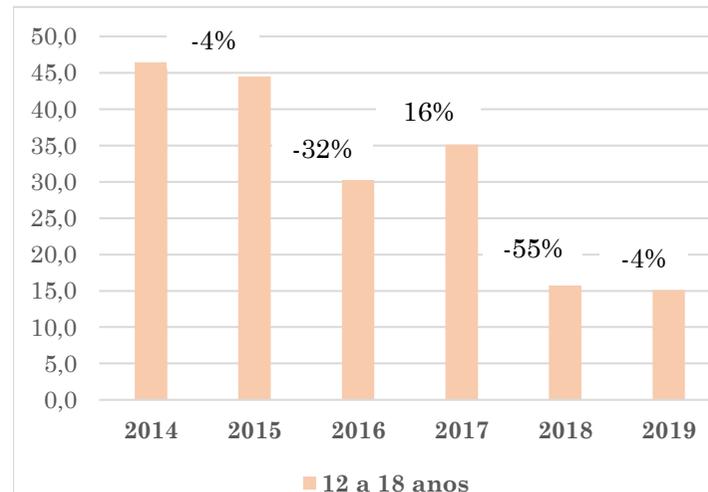
No período analisado, verifica-se redução de 100% da incidência de CVLI em crianças no estado (Gráfico 4). Ao mesmo tempo, identifica-se diminuição de 67,4% da incidência dos crimes violentos letais entre os adolescentes (Gráfico 5). No ano de 2019, não houve registros de ocorrências de CVLI com vítimas crianças, enquanto que identifica-se incidência de 7,8 por 100 mil/hab. de CVLI em adolescentes.

Gráfico 4 - Incidência de CVLI com vítimas crianças por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

Gráfico 5 - Incidência de CVLI com vítimas adolescentes por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

RANK DOS BAIRROS

Registram-se, em 42,5% dos bairros de São Luís, ocorrências de CVLI com vítimas crianças e adolescentes no período de 2014 a 2019. Entre os casos registrados, verifica-se que 37% ocorrem em apenas 10 bairros da capital maranhense.

Referente às ocorrências de CVLI com vítimas crianças, identifica-se que 100% dos casos concentram-se em 3% (8) dos bairros de São Luís (Quadro 3). Enquanto isso, os 10 bairros com maior quantitativo dos crimes violentos letais intencionais em adolescentes registram 36,6% das ocorrências (Quadro 04).

Quadro 3 - Rank de bairros com maior quantitativo de CVLI com vítimas crianças em São Luís (2014 - 2019)

RANK	BAIRROS
1	COROADINHO
2	VILA CRUZADO
3	BAIRRO DE FÁTIMA
4	CIDADE OPERÁRIA
5	CIDADE OLÍMPICA
6	LIBERDADE
7	VILA EMBRATEL
8	MARACANÃ

Fonte: SSP, 2019

Quadro 4 - Rank de bairros com maior quantitativo de CVLI com vítimas adolescentes em São Luís (2014 - 2019)

RANK	BAIRROS
1	CIDADE OLÍMPICA
2	COROADINHO
3	CALHAU
4	OLHO D'ÁGUA
5	BAIRRO DE FÁTIMA
6	VILA JANAÍNA
7	MARACANÃ
8	VILA ITAMAR
9	TIBIRI
10	PEDRINHAS

Fonte: SSP, 2019

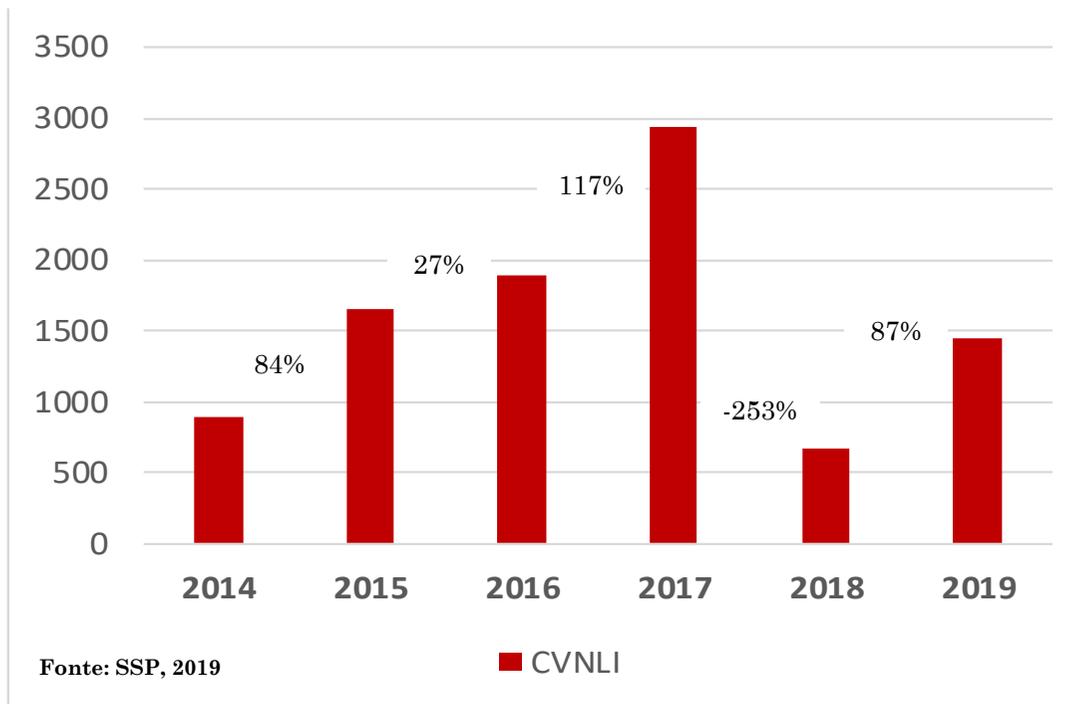
VIOLÊNCIA NÃO LETAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SÃO LUÍS

Estudos epidemiológicos (SCHORR, 2019) revelam que os principais tipos de violência entre crianças são as fraturas, enquanto as lesões por agressões físicas e suicídios destacam-se entre os adolescentes. Sob essa perspectiva, verificam-se avanços na incidência de casos de estupro e roubo entre crianças e adolescentes na capital maranhense (IMESC, 2018) (Figura 6).

Em São Luís, cerca de 8% dos crimes violentos não letais intencionais – CVNLI (roubo, lesão corporal e estupro) ocorrem em crianças e adolescentes. No período de 2014 a 2019, verifica-se uma tendência de crescimento da incidência dos casos registrados. Esse padrão apresentado culminou com a elevação de 62% de CVNLI na faixa etária de 0 a 18 anos. Esse aumento significativo foi resultado da ampliação das ocorrências de roubos e lesão corporal, que representam 67% e 23% dos registros, respectivamente.

Ressalta-se que casos de CVNLI possuem altos índices de subnotificação. Nos últimos anos, observa-se a diversificação dos canais de denúncias e registros, o que vem contribuindo com o aumento dos crimes revelados, principalmente, no que se refere à violência intrafamiliar.

Gráfico 6 - Incidência de CVNLI com vítimas crianças e adolescentes por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2019)



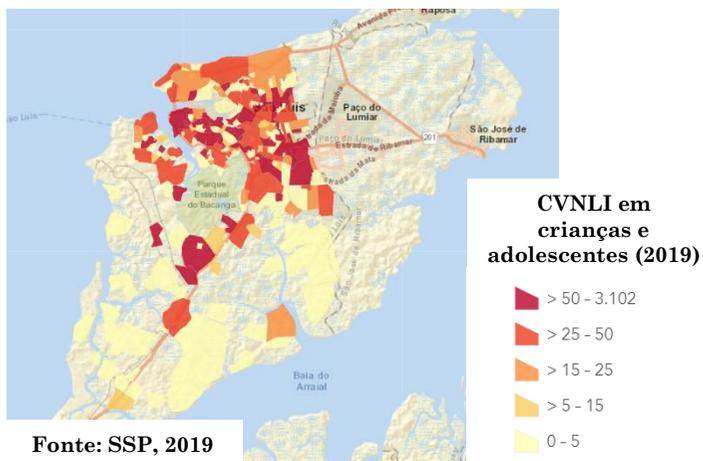
DINÂMICA ESPACIAL DOS CRIMES VIOLENTOS NÃO LETAIS

Em São Luís, observa-se que a vulnerabilidade das crianças acaba por fazê-las as principais vítimas dos casos de estupro e lesão corporal, considerando que esses tipos de violência contabilizam 72,7% das ocorrências registradas, os quais, na maioria dos casos, envolvem pessoas próximas. Por outro lado, entre os adolescentes, 72,4% dos casos de CVNLI são identificados como roubos.

Na capital maranhense, registra-se maior incidência de CVNLI em crianças e adolescentes na área central (Liberdade, Centro e Coroadinho) e em bairros como Cidade Operária, São Raimundo e Cidade Olímpica. É importante reconhecer que as ocorrências de crimes violentos não letais em bairros com baixos indicadores socioeconômicos, na zona rural e urbana, evidenciam ainda os locais onde se obtiveram o maior número de denúncias registradas e não necessariamente as áreas onde existem o maior quantitativo de crimes, considerando a grande subnotificação que notadamente se observa.

A dinâmica espacial dos casos de CVNLI em São Luís demonstra que a solução do problema passaria por diferentes frentes. Entre as ações estratégicas defendidas por Menezes e Uchoa (2014), estão as políticas de geração de empregos e combate à miséria, ampliação de programas ligados à prática de esportes, ensino profissionalizante e cultural, buscando assim, a ampliação da rede de proteção e de ressocialização.

Figura 3 - CVNLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís (2019)

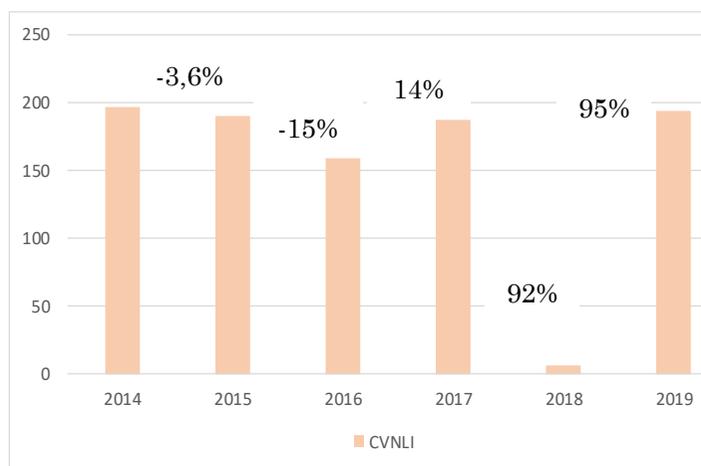


CRIMES NÃO LETAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Verifica-se significativa variação das ocorrências de CVNLI com vítimas crianças e adolescentes em São Luís no período de 2014 a 2019.

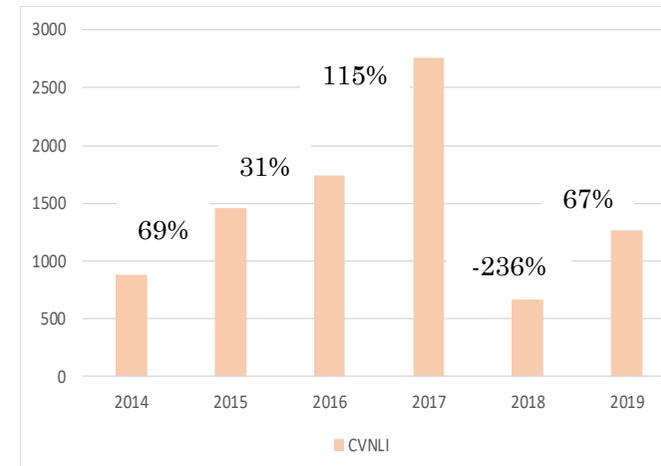
No período analisado, identifica-se redução de 1,5% da incidência de CVNLI em crianças no estado (Gráfico 7). Por outro lado, observa-se aumento de 42,8% da incidência dos crimes violentos não letais entre os adolescentes (Gráfico 8). No ano de 2019, registrou-se incidência de 194 por 100 mil/hab. de CVNLI em crianças, enquanto que a incidência de CVNLI alcançou 1.260 por 100 mil/hab.

Gráfico 7 - Incidência de CVNLI com vítimas crianças por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

Gráfico 8 - Incidência de CVNLI com vítimas adolescentes por 100 mil/hab. em São Luís (2014 - 2019)



Fonte: SSP, 2019

Quadro 5 - Rank de bairros com maior quantidade de ocorrências de CVNLI com vítimas crianças em São Luís (2019)

RANK 2019	BAIRROS
1	CENTRO
2	CIDADE OPERÁRIA
3	CIDADE OLÍMPICA
4	JOÃO PAULO
5	VILA EMBRATEL
6	VILA MARANHÃO
7	ANJO DA GUARDA
8	COROADINHO
9	SÃO FRANCISCO
10	TURÚ

Fonte: SSP, 2019

Quadro 6 - Rank de bairros com maior quantidade de ocorrências de CVNLI de adolescentes em São Luís (2019)

RANK 2019	BAIRROS
1	CENTRO
2	CIDADE OPERÁRIA
3	JARDIM SÃO CRISTOVÃO
4	MONTE CASTELO
5	TURÚ
6	CIDADE OLÍMPICA
7	BEQUIMÃO
8	VILA PALMEIRA
9	ANIL
10	VILA EMBRATEL

Fonte: SSP, 2019

RANK DOS BAIRROS

Verifica-se que 80,8% dos bairros de São Luís registram casos de CVNLI com vítimas crianças e adolescentes, no período de 2014 a 2019. Entre os casos registrados, observa-se que 26% ocorrem em apenas 10 bairros da capital maranhense.

Referente às ocorrências de CVNLI com vítimas crianças, identifica-se que 36,2% dos casos concentram-se em dez bairros da capital maranhense (Quadro 5). Enquanto isso, os 10 bairros com maior quantitativo dos crimes violentos não letais intencionais em adolescentes registram 35% das ocorrências (Quadro 6).

CONSIDERAÇÕES E PROPOSIÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MARANHÃO

Para prevenir e combater a violência contra crianças e adolescentes no Maranhão, é fundamental que o poder público lance mão de parcerias com atores que já atuam nos diversos municípios maranhenses. Essas parcerias permitem maior capilaridade às iniciativas contra a violência e fortalecem a implementação de políticas públicas e a presença do Estado no território.

Assim, os esforços de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes devem incluir, além das instituições que possuem especificamente essa atribuição, a participação de associações de moradores, organizações não governamentais, universidades, iniciativa privada, lideranças religiosas, comunidade escolar e outros diversos grupos atuantes nas comunidades (desde grupos de apoio assistencial até grupos culturais, esportivos e artísticos, por exemplo).

Já são reconhecidos muitos dos fatores socioeconômicos e estruturais diretos e indiretos que desencadeiam ou reforçam a violência, como desemprego, insegurança alimentar, atividades relacionadas ao tráfico de drogas, abandono escolar, inexistência ou deficiência de estruturas de apoio assistencial, educacional e cultural. Dessa forma, o reforço de medidas de segurança pública – também importantes nesse processo – é insuficiente para a redução da violência nas cidades. O enfrentamento à violência deve, portanto, contar com investimentos sociais robustos, como estratégia essencial de prevenção em médio e longo prazos.

Nesse sentido, destacam-se iniciativas e programas do Governo do Estado em diversas áreas: aumento da oferta de educação em tempo integral no Ensino Médio (em 2015, a SEDUC contabilizava 5.472 matrículas em tempo integral, passando para 12.164 em 2018); criação de programa intersetorial voltado ao cuidado qualificado na primeira infância e apoio às famílias – a Casa da Criança (SEPE); criação da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), vinculada à SEDIHPOP, dedicada exclusivamente à promoção e ao

desenvolvimento integral de adolescentes e jovens; instalação e manutenção de 50 restaurantes populares, promovendo segurança alimentar a milhares de famílias maranhenses (SEDES); implantação do programa educacional Mais Infância, Mais Turismo, que promoveu em 2019 a sensibilização de mais de 3.500 crianças, adolescentes e atores do setor turístico para o combate ao turismo sexual infantil (SETUR); além da criação e contínua expansão de programas de capacitação, profissionalização e geração de renda, como o Programa Mais Renda (SEDES), que transforma vendedores informais em empreendedores, com orientação, cursos e equipamentos, beneficiando mais de 2 mil famílias no Maranhão entre 2017 e 2019.

Além de manter e expandir esses investimentos e programas, é de grande importância também abordar aspectos culturais que reforçam e/ou naturalizam diretamente a violência. Entre os dados apresentados neste boletim, destaca-se o aumento da incidência de CVNLI contra crianças e adolescentes, situação agravada ainda pelo fato de que há subnotificação. A violência relacionada a questões de gênero e raça, além de outros padrões de comportamento tradicionalmente violentos ou negligentes relacionados ao cuidar e educar, ainda é frequentemente naturalizada e precisa ser abordada e enfrentada rotineiramente, e não somente com ações pontuais de sensibilização.

Assim, além de fortalecer os canais e estruturas já existentes de denúncia, proteção e acolhimento, como Conselhos Tutelares e Centros de Referência da Assistência Social, é necessário combater a banalização dessas práticas para que possam ser vistas efetivamente como violações de direito, fortalecendo o enfrentamento e a notificação de CVNLI contra crianças e adolescentes. Em termos de prevenção, reforça-se, então, a necessidade de crescentes investimentos sociais, incluindo programas de educação, capacitação e sensibilização nas comunidades e diversos atores, voltados à instauração de uma cultura de paz e de valorização dos direitos humanos.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Luis Fernando da Silva

PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

Dionatan Silva Carvalho

DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS

Josiel Ribeiro Ferreira

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS

Hiroshi Matsumoto

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS

Talita de Sousa Nascimento

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS

Geilson Bruno Pestana Moraes

DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS

Anderson Nunes Silva

COORDENAÇÃO

Departamento de Estudos Populacionais e Sociais – DESRE

ELABORAÇÃO

Yata Anderson Gonzaga Masullo

Janderson Rocha Silva

Hyllon Fernando de Souza da Silva

Izani Gonçalves dos Santos

Fabiana Leal Terra Silva

REFERÊNCIAS

1. AMADOR, A. E. ET AL. MORTALIDADE DE JOVENS POR VIOLÊNCIA NO BRASIL: DESIGUALDADE ESPACIAL E SOCIOECONÔMICA. **REV BRASIL PROMOÇÃO SAÚDE**, 31(3). 2018. P. 1-9.
2. BRASIL. **LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1990.
3. COSTA, M. C. O. ET AL. O PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO REGISTROS DE CONSELHOS TUTELARES: VÍTIMAS, AGRESSORES E MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA. **REVISTA CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA**, 12(5). 2007. P. 1129-1141.
4. DATASUS. **BANCO DE DADOS (TABNET)**. DISPONÍVEL: <HTTPS://DATASUS.SAUDE.GOV.BR/>. ACESSO EM: 29 MAR. 2020.
5. IMESC. **Subsídios para o Diagnóstico da Segurança Pública: dinâmica espacial dos crimes violentos do município de São Luís**. Governo do Estado do Maranhão. São Luís. 2018. 55pg.
6. IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2019**. Org: Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019.
7. MENEZES, T. A. e UCHOA, C. F. Spillover espacial da criminalidade: uma aplicação de painel espacial, para os estados brasileiros. Anais do XL Encontro Nacional de Economia [**Anais da 40ª Economia Brasileira Encontro**], ANPEC – Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia. Associação Brasileira dos Programas de Pós-Graduação em Economia. 2014. p. 1-20.
8. MONTEIRO, E. M. L. M. ET AL. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: ROMPENDO O SILÊNCIO. **REVISTA RENE. FORTALEZA**, V. 10, N. 3. 2009. P. 107-116.
9. RUOTTI, C. **A vulnerabilidade dos jovens à morte violenta: um estudo de caso no contexto dos “Crimes de Maio”**. Saúde Soc. 2014;23(3). P. 733-748.
10. THARP, A. T. SAUL, T. R. S. J. Preventing violence against children and youth. **Journal of Safety Research** 43. 2012. 291–298.
11. SCHORR MT, et al. Youth homicide: a study of homicide predictor factors in adolescent offenders in custody in the south of Brazil. **Trends Psychiatry Psychother.** 2019; 41 (3): 292-296.